



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4140/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 76 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Institui o processo de Modelagem e Gestão de Processos de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a implantação de práticas que favorecem a governança e a gestão da tecnologia da informação pelo Tribunal; CONSIDERANDO a Resolução CNJ no 370/2021, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), a qual tem como meta promover a melhoria da governança, da gestão e da colaboração tecnológica no âmbito do Poder Judiciário, visando direcionar e propiciar a eficiência, eficácia, efetividade e economicidade dos órgãos, com o objetivo de maximizar os resultados com otimização de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade e a importância da padronização e formalização nas atividades de modelagem, descrição e gestão dos processos de TIC;

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo PROAD nº 1667/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de Modelagem e Gestão de Processos de TIC da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região - TRT4.

Parágrafo único. O processo deve ser orientado de acordo com as seguintes referências legais e normativas:

I - "Control Objectives for Information and related Technology 5 – COBIT 5", modelo de gestão de Governança em TI;

II - Atos normativos dos órgãos superiores que disciplinam a matéria;

III - BPMN (Business Process Modeling Notation), tipo de notação padrão muito utilizada no mercado para representar processos de negócio por meio de diagramas.

Art. 2º Para os fins desta Portaria aplicam-se as seguintes definições:

I - Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais por meio da conjugação de recursos, processos de trabalho e técnicas que são utilizadas para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações;

II - Governança de TIC: conjunto de diretrizes, estruturas organizacionais, processos de trabalho e mecanismos de controle que visam assegurar que as decisões e ações relativas à gestão e uso de TIC estejam alinhadas às necessidades institucionais e contribuam para o cumprimento da missão e alcance das metas da instituição.

Art. 3º O processo de que trata esta Portaria tem por objetivo documentar a realização da modelagem e formalização dos processos de TIC dentro da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como descrever a gestão desses processos, por meio de seu monitoramento e revisão periódica.

Art. 4º O processo de Modelagem e Gestão de Processos de TIC é composto pelas seguintes etapas:

I - Planejar: compreende a modelagem e a documentação do processo;

II - Executar: compreende a revisão, simulação e monitoração do processo;

III - Regulamentar: compreende a aprovação e regulamentação do processo.

Art. 5º A documentação do processo, incluindo seu desenho, a descrição das atividades, os papéis e responsabilidades dos envolvidos, será publicada no Portal de Governança de TI, após aprovação pela Presidência.

Art. 6º O processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 6.871/2017 e as demais disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 16, 17, 18 e 19/2024, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2024, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III, assim como as indicações para preenchimento completo das vagas de eleição previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III, todos do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a participação de magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e de servidor(a) indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020, 5208/2022 e 6437/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 27.01.2025 a 26.01.2027:

Membros Titulares

– Juiz LUÍS HENRIQUE BISSO TATSCH (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz MAURÍCIO SCHMIDT BASTOS (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz EDUARDO DUARTE ELYSEU (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz JORGE ALBERTO ARAÚJO (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora DAIANA SACCOL DA SILVA (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora SARAH REBECA ZICCA JACQUES (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora CRISTINA BOTTEGA (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor JOSÉ FERNANDO GONZALEZ VALLS (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Membros Suplentes

– Juiz EDUARDO BATISTA VARGAS (suplente – inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juiz LEANDRO KREBS GONÇALVES (suplente – inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juíza NEUSA LÍBERA LODI (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Juíza SONIA MARIA POZZER (suplente – inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor JOSÉ AMÉRICO ILHA DE QUADROS (suplente – inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidora ANA PAULA FOFONKA PINHEIRO (suplente – inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor MARCELO ARANHA CAGNO (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

– Servidor VINÍCIUS SERPA BASSETTI (suplente – inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 1º-A Nominar a magistrada e o servidor indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), para participarem nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022:

- Juíza CAROLINA SANTOS COSTA

- Servidor EDUARDO GUTERRES FELIN

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nº 6.110/2022 e 6.787/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 27.01.2025.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 77 , DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Aprova a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 396/2021, que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ); CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNJ nº 162/2021, que aprova Protocolos e Manuais criados pela Resolução CNJ nº 396/2021; CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os Protocolos de Segurança Cibernética deste Tribunal, providência tomada pela Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados; CONSIDERANDO a aprovação da revisão dos mencionados protocolos pelo Comitê de Governança de TIC e pelo Comitê de Segurança da Informação e Proteção de Dados; CONSIDERANDO a deliberação contida no item 7 da ata de reunião do Comitê de Governança de TIC, ocorrida em 13.12.2024; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 2379/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão dos Protocolos de Segurança Cibernética do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Os Protocolos deverão ser disponibilizados no portal eletrônico deste Tribunal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 5.824/2023 e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [ANEXO ÚNICO](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 51, de 09 de janeiro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 7699/2024, resolve: 1. DISPENSAR o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA BOBADILHA (117897), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria, vinculado à Juíza do Trabalho Substituta MICHELE DAOU. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (S), acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, do Gabinete dos Juizes Substitutos lotados na Corregedoria para a 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, na 2ª VARA DO TRABALHO DE GRAVATAÍ. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 59, de 09 de janeiro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 49/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora ELENA ANA STRAMARI (49360), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Vara do Trabalho de Carazinho para o GABINETE DOS JUIZES SUBSTITUTOS LOTADOS NA CORREGEDORIA. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(S)-FC05, no GABINETE DOS JUIZES SUBSTITUTOS LOTADOS NA CORREGEDORIA, vinculada à Juíza do Trabalho Substituta MICHELE DAOU. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Secretaria de Apoio aos Magistrados

Portaria

Portaria - SEAMA

PORTARIA SEAMA N. 3, 8 de janeiro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

CACILDA RIBEIRO ISAACSSON, 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS, de 07/01/2025 a 16/01/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1, sem prejuízo das atividades normais. Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LÁIS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 4, 8 de janeiro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:
GIANI GABRIEL CARDOZO, 2ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO, de 21/01/2025 a 28/01/2025, MOTIVO: TITULAR EM FÉRIAS Parcial J1.Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 5, 8 de janeiro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEAMA N. 97/2024, a partir de 30/01/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta CAROLINE BITENCOURT COLOMBO, para substituir na 17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE, de 17/01/2025 a 05/02/2025;

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 6, 9 de janeiro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 114/2024 do Exmo. Juiz do Trabalho Substituto OSVALDO ANTONIO DA SILVA STOCHER onde se lê "...MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR PRESIDÊNCIA Plena J1...", leia-se "...MOTIVO: TITULAR CONVOCADO AUXILIAR VICE-PRESIDÊNCIA Plena J1...".

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

PORTARIA SEAMA N. 7, 9 de janeiro de 2025

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SEAMA N. 151/2024 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK onde se lê "...MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO AUXILIAR VICE-

PRESIDÊNCIA Plena J2..."

2 - Retificar a Portaria SEAMA N. 116/2024 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta ALINE REBELLO DUARTE SCHUCK onde se lê "...MOTIVO: AFASTAMENTO SUBSTITUTO PA Plena J2...", leia-se "...MOTIVO: JUIZ SUBSTITUTO CONVOCADO AUXILIAR VICE-PRESIDÊNCIA Plena J2..."

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Secretaria de Apoio aos Magistrados	3
Portaria	3
Portaria - SEAMA	3